



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 043/2023

DATA: 03/02/2023

EMENTA: Denomina de **Danilo Mesaque Sotério da Silva** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal,
SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica denominado de **Danilo Mesaque Sotério da Silva** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio - PR, 03 de fevereiro de 2023.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador- PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº: 043/2023

DATA: 03/02/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Danilo era um bebê esperados por todos, seus pais e irmãos, sua mãe Marta, descobriu que esta grávida de 7 meses, ficou feliz pois não via a hora de pega-lo em seus braços.

Nasceu no dia 27 de janeiro de 2017 e por uma fatalidade veio a óbito no dia 29 de janeiro de 2017, deixando uma lacuna imensa no seio de seus familiares. Morrer é sempre uma infelicidade, especialmente quando se trata de uma criança meiga, carinhosa e encantadora como você que tinha ainda tanto a oferecer a este mundo.

Por muito curta que tenha sido a passagem do seu anjinho por este mundo, a alegria que nos trouxe ficará sempre nos nossos corações. Os nossos sentimentos.

Diante do exposto, para que sempre o pequeno Danilo, possa permanecer em nossos corações e que conto com os nobres pares para aprovação deste projeto.

Cornélio Procópio - PR, 03 de fevereiro de 2023.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador- PROS